

ANEXO 1
CONCURSO “RAINHA JOCOMAP 2021”
REGULAMENTO

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional no Amapá torna público, para conhecimento das empresas participantes dos Jogos dos Comerciantes do Amapá o regulamento do concurso - “RAINHA JOCOMAP 2021”, instituído pelo SESC/AP.

I – OBJETIVO:

Art. 1º - Constitui objeto do presente Regulamento, o Concurso para escolha da Rainha dos Jogos dos Comerciantes do Amapá - RAINHA JOCOMAP 2021.

II – INSCRIÇÃO

Art. 2º - Poderá participar como candidata à Rainha JOCOMAP 2020, trabalhadora do comércio de bens, serviços e turismo, com idade mínima de 18 anos e Empresa cadastrada no Serviço Social do Comércio - SESC/AP. A representante deverá apresentar no ato da inscrição o dado cartão SESC na categoria Trabalhador do Comércio (comerciária) atualizada.

Parágrafo Único – Se a mesma Empresa inscrever mais de uma equipe no JOCOMAP 2021 poderá apresentar apenas uma candidata à Rainha, ou se preferir, poderá apresentar uma representante para cada equipe inscrita. Da mesma forma as empresas que se unirem para participar dos jogos.

Art. 3º - As inscrições deverão acontecer junto à inscrição da empresa participante dos Jogos dos Comerciantes do Amapá no período de 14 a 30 de junho, podendo ser prorrogado, via formulário virtual disponibilizado pela coordenação dos jogos.

Art. 4º - No ato da inscrição da candidata, a empresa deverá apresentar:

- I. Dados corretos do Cartão Sesc;
- II. Número de telefone (WHATSAPP);
- III. Nome completo;

III – CONCURSO

Art. 5º - O concurso para a eleição da Rainha dos Jogos será realizado e monitorado pela equipe de Comunicação e Marketing e Encarregado dos Jogos, conforme abaixo:

- I. Apresentação das candidatas em LIVE de abertura dos jogos (em data a ser alinhada em reunião);
 - a. Caso a quantidade de candidatas ultrapasse o valor de 16 inscritas, será realizada uma votação (no dia da LIVE de abertura dos jogos) para selecionar as 16 candidatas a rainha dos jogos que continuarão no concurso.
- II. Sorteio para o chaveamento dos duelos (será realizado em reunião com as candidatas, via google meet);
- III. Votação através de enquetes no Instagram (1 ponto), caso aconteça um empate, este valerá como voto desempate;
- IV. Votação entre as candidatas (1 ponto);
- V. Voto do júri técnico (1 ponto);
- VI. Sessão de fotos (antes da abertura dos jogos, em data a ser definida em reunião);
- VII. Participação nos *podcasts* e programa batem bola JOCOMAP e cafezinho do JOCOMAP;

IV – CRITÉRIOS

Art. 6º - A eleição da candidata seguirá os seguintes critérios:

- I. Votação será aberta ao público via enquete no Instagram;
 - a. Seguindo critérios de votação do APP e ícone (enquete);
 - b. Será postada uma foto de cada candidata para escolha do público;
 - c. Vencedora do duelo contabiliza 1 ponto;

- d. Em caso de empate em fatos de sinistro nos outros critérios, o voto do público (enquete) valerá como voto peso dois.
- II. Votação entre as candidatas, formulário de votação;
- Cada Candidata participante do Concurso votará entre si (Duelos);
 - Vencedora contabiliza 1 ponto;
 - Votação via formulário do Google Forms;
- III. Voto do júri técnico, formulário de votação;
- O júri técnico participará da apresentação das candidatas para avaliação previa de seus critérios;
 - O voto do júri técnico valerá 1 ponto;
 - Crítérios: beleza, performance, desfile (0 a 10 pontos);
 - Votação via formulário do Google Forms;

V – DOS TRAJES

Art. 7º - Os trajes para a eleição da candidata a “RAINHA DO COMÉRCIO 2021” será composto por:

- Uniforme do Time da Empresa (camisa, short, meia, tênis e bandeira/flamula).
- Short: cotton ou lycra na cor preta ou na cor do uniforme da empresa;
- Traje da Empresa (uniforme usual da empresa);

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 9º – Fica estabelecida a seguinte premiação para as vencedoras do Concurso a RAINHA DO COMÉRCIO 2021:

Todas as Candidatas participantes do concurso a Rainha JOCOMAP 2021 receberão brindes das empresas que estarão representando;

1ª Colocada – Brinde da empresa + Brinde do SESC;

2ª Colocada – Brinde da empresa + Brinde do SESC;

3ª Colocada – Brinde da empresa + Brinde do SESC;

Parágrafo único: O brinde será de inteira responsabilidade das empresas e deverá ser entregue a Comissão organizadora do JOCOMAP 2021.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10º – Todas as empresas que se inscreverem para o JOCOMAP 2021 deverão apresentar uma (1) candidata para o Concurso a RAINHA DO COMÉRCIO 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa que não apresentar candidata, não participará do JOCOMAP.

Art. 11º – Da concessão do uso de imagem:

I. A equipe inscrita nos jogos (todos os seus atletas e comissão técnica) autoriza o uso e veiculação de sua imagem em qualquer meio de comunicação para fins de divulgação das atividades ofertadas pelo SESC Amapá sem ônus e restrições;

II. Fica ainda autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos fins, a cessão de direito da veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo de remuneração.

Art. 12º – A rainha representante do comércio que for participar de outros eventos deverá arcar com seu custeio, exceto quando for solicitada pela Coordenação dos Jogos para representar a Federação.

Art. 13º – Os casos omissos deste regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora dos JOGOS DOS COMERCÍARIOS.